

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. Solicitação de Compras nº 3366/2023;
- 1.2. Requerimento Interno nº 21/2023

2. ÁREA REQUISITANTE

- 2.1. Secretaria Municipal de Esportes;
- 2.2. Departamento de Eventos e Recreação.

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

- 3.1. Ordem de Serviço N.º 02/2023, em anexo.
 - 3.1.1. Equipe de Planejamento formada por:
 - 3.1.1.1. Responsável – Fiscal: Alan Felipe dos Santos, matrícula nº 24531, Diretor do Departamento de Eventos e Recreação;
 - 3.1.1.2. Suplente: Marcio Antônio do Prado, matrícula 24529, diretor de esportes adaptados.

4. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

- 4.1. Os serviços deverão respeitar rigorosamente as normas e legislação vigente, tendo por referência e orientação os títulos a seguir discriminados, sem prejuízo do cumprimento das normas advindas ou outras que não constam na listagem:
 - 4.1.1. LEI N° 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998 – conhecida como Lei Pelé, institui normas gerais sobre o desporto, e dispõe sobre os seus princípios fundamentais, a sua natureza e finalidades.
 - 4.1.2. LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 – Código de Defesa do Consumidor (CDC).
 - 4.1.3. Art. 33 da Lei nº 12.305/2010 – que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
 - 4.1.4. Termo de responsabilidade preenchido e assinado.

- 4.1.5. Cópia de comunicação à polícia e ao corpo de bombeiros.
- 4.1.6. Contrato e certificado da empresa de segurança contratada, contendo as medidas de segurança a serem tomadas e confirmando que o local está dentro das normativas necessárias.
- 4.1.7. Laudo técnico de segurança e anotação de responsabilidade técnica.
- 4.1.8. Contrato de locação - quando o local for privado.
- 4.2 O organizador do evento e solicitante do alvará deverá, também, apresentar os seguintes documentos pessoais:
 - 4.2.1 Cópia do RG.
 - 4.2.2 Cópia do CPF.
 - 4.2.3 Cópia do comprovante de residência.
 - 4.2.4 Cópia do IPTU do imóvel ocupado pelo solicitante - última parcela quitada.
- 4.3 O Arena Freestyle foi realizado no Município de Caraguatatuba em 14 de maio de 2022, e trouxe uma série de benefícios para a cidade, tais como:
 - 4.3.1 A organização do evento promoveu uma grande ação social ao trocar um ingresso para cada pessoa por dois quilos de alimento que foram doados ao Fundo Social de Solidariedade de Caraguatatuba que fez o repasse a vários programas sociais da cidade.
 - 4.3.2 Entretenimento e cultura: O evento proporcionou uma experiência de entretenimento única para os espectadores, oferecendo um espetáculo de Freestyle de alta qualidade. Através das manobras radicais e acrobacias realizadas pelos competidores, o evento contribuiu para promover a cultura do Freestyle e proporcionar momentos de diversão e emoção para o público presente.
 - 4.3.3 Turismo e economia local: Eventos desse tipo atraem visitantes de várias regiões, impulsionando o turismo na cidade. A Arena Freestyle em Caraguatatuba pode ter sido um grande atrativo para turistas interessados em esportes radicais, gerando aumento na ocupação hoteleira, movimentação em restaurantes, comércio local e outros serviços relacionados. Isso resulta em benefícios econômicos para a cidade, estimulando o crescimento do setor turístico e o desenvolvimento da economia local.

- 4.3.4 Promoção da cidade: Ao sediar um evento de Freestyle de destaque, Caraguatatuba teve a oportunidade de aumentar sua visibilidade e promover a cidade como um destino turístico e de eventos. O evento pode ter sido divulgado em mídias locais, regionais e até mesmo nacionais, proporcionando exposição positiva para a cidade e destacando seus atrativos e potencialidades.
- 4.3.5 Estímulo ao esporte e à juventude: Eventos de Freestyle, como a Arena Freestyle, têm o potencial de inspirar jovens a se envolverem em práticas esportivas e adotarem um estilo de vida mais ativo e saudável. Ao assistir os competidores demonstrando suas habilidades e paixão pelo esporte, os jovens podem encontrar motivação e incentivo para explorar atividades esportivas e buscar seus próprios talentos.
- 4.3.6 Interação social e comunidade: O evento de Freestyle proporcionou um ambiente propício para a interação social entre os participantes, espectadores e a comunidade local. Através de competições, workshops e outras atividades relacionadas ao evento, às pessoas puderam se conectar, trocar experiências e fortalecer os laços de amizade, contribuindo para o senso de pertencimento e união na comunidade.
- 4.4 Não há catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e Obras, da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.

5 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 5.2 A Secretaria de Esportes e Recreação é órgão responsável pelo fomento, execução e desenvolvimento de ações e investimentos voltados à disponibilização de práticas esportivas, recreativas e competitivas à população Caraguatatubense, em todos os níveis sociais e de gênero, com a finalidade de proporcionar saúde e bem estar, além de seu objetivo social de ocupação do tempo de ociosidade das crianças e jovens, afastando-os dos problemas sociais comuns da atualidade, como violência e drogas.
- 5.3 O Arena Cross é o único campeonato de Freestyle do Brasil, com certificado de exclusividade emitido pela Confederação Brasileira de Motociclismo, é uma atração única e diferenciada com uma estrutura completa, que reúne os principais pilotos do Brasil que encanta o público com saltos e manobras espetaculares.

5.4 O Arena Freestyle tem importante destaque na mídia, a cada etapa centenas de matérias são veiculadas nos principais jornais, revistas e sites especializados da imprensa nacional, colocando as cidades em destaque em todo País.

5.5 A competição da modalidade Freestyle Motocross é válida pela etapa oficial do campeonato Brasileiro, homologado pela Confederação Brasileira de Motociclismo, na cidade de Caraguatatuba/SP.

5.6 A etapa de Caraguatatuba do Arena Freestyle de Motocross, contará com a presença de público no local e também terá transmissão ao vivo pelo canal Sportv e pela internet através do Youtube e facebook, atingindo cerca de 800 mil pessoas através das transmissões, promovendo a cidade de Caraguatatuba em todo o País, fomentando o esporte e o turismo, movimentando a economia, geração de empregos temporário e ações sociais e beneficiem crianças e famílias carentes do município.

5.7 Ademais, um benefício importante é o de fomentar o esporte e o turismo. Um evento com repercussão nacional e internacional que é destaque nas emissoras de televisão, em horário nobre, que tem diversas notícias em destaque nos principais jornais, revistas e sites locais, regionais e nacionais, é de uma importância imensurável para o esporte, o turismo e a promoção da cidade.

5.8 Além disso, movimenta a economia, com a presença de turistas que vem para acompanhar o evento, pilotos, equipes, patrocinadores e organizadores se utilizam da estrutura de hotéis, restaurantes, postos de gasolina, farmácias e do comércio em geral, movimentando de forma significativa a economia local.

6 PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

6.1 Para o exercício de 2023 não houve a elaboração do Plano de Contratações Anuais por parte da Administração, apesar disso o objeto pretendido tem previsões orçamentárias de acordo com a LDO:

TABELA I – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO:	PROGRAMA:	AÇÃO:
11 - Secretaria Municipal De Esportes e Recreação	148 - Otimização Da Gestão Pública	2322 – Realização de eventos esportivos

7 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 A previsão de realização do evento será de **29 de julho de 2023**, porém a data estará sujeito a alterações de acordo com a necessidade do município.

7.2 A CONTRATADA deverá instalar grande estrutura com arquibancadas, salas de imprensa, posto médico e administração.

7.3 O evento deverá apresentar show luzes, som, pirotecnia e imagens.

7.4 A CONTRATADA deverá utilizar mão de obra temporária da região nas diversas áreas do evento, como: segurança, limpeza, montagem e desmontagem de estrutura, sinalizadores, garçons, recepcionistas.

7.5 Deverá realizar no mínimo 02 (duas) ações sociais.

7.6 O quantitativo mínimo de público para o evento deverá ser de 3.000 pessoas e a quantidade de atletas participantes de 10 motociclistas no total.

7.7 A contratação deve amoldar as necessidades da Secretaria de Esportes e Recreação conforme a seguir:

7.2 A CONTRATADA deverá executar o objeto nas condições previstas no contrato a ser firmado, seus anexos, e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos, observando as orientações recebidas da CONTRATANTE, permitindo o acompanhamento e fiscalização da mesma.

7.3 A CONTRATADA deverá se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

7.4 A CONTRATADA ficará responsável pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.

7.5 A CONTRATADA responderá pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, ou a CONTRATANTE,

em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento efetuados pela CONTRATANTE.

7.6 A CONTRATADA deverá utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

7.7 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

7.7.1 Na hipótese de qualquer Reclamação Trabalhista, intentada contra a CONTRATANTE, por empregados da CONTRATADA ou de eventuais subcontratantes estes deverão comparecer espontaneamente em juízo reconhecendo sua verdadeira condição de empregador e substituir a CONTRATANTE no processo, até final do julgamento, respondendo pelos ônus diretos e indiretos de eventual condenação.

7.7.2 - O CONTRATANTE não reconhecerá qualquer vínculo ou relação jurídica com eventuais subcontratados. Qualquer contrato porventura necessário, de natureza técnica, administrativa, financeira ou jurídica que decorra dos serviços prestados, será mantido exclusivamente com a CONTRATADA.

7.8 A CONTRATADA deverá possuir capacidade técnica e experiência comprovadas nos serviços abrangidos pelo objeto da licitação.

7.9 É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal especializado para a correta execução do objeto contratado, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o município.

7.10 O prazo de vigência do contrato será o período de realização do evento Arena Freestyle MotoCross, a ser realizado em Caraguatatuba-SP.

7.11 Para que o objeto da contratação seja desenvolvido corretamente, é necessário o atendimento de todos os requisitos descritos neste estudo, buscando assim no mercado uma empresa em condições de executar os serviços, a qual detenha profissionais devidamente capacitados.

7.12 Tal procedimento licitatório compreende além da mão de obra, o fornecimento de materiais necessários e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos a serem realizados no evento.

7.13 Observância das normas pertinentes à modalidade licitatória apropriada para o caso concreto e estrito cumprimento das formalidades necessárias à instrução processual.

8 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

8.1 Com base em eventos anteriores, a previsão do quantitativo é da “contratação de 01 (um) serviço de empresa especializada para realização do evento Arena Freestyle” na modalidade de inexigibilidade que deve ser fundamentada na lei 14.133/21.

8.2 O objeto deste ETP trata-se de serviço singular.

8.3 Esta contratação não possui caráter continuado, pois será realizada apenas no dia mencionado.

8.4 O contrato terá vigência pelo período de 90 (noventa) dias, improrrogáveis.

9 LEVANTAMENTO DE MERCADO

9.1 Para elaboração deste ETP, visando o levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo de solução, observa-se que para os serviços de organização de evento, predominam três tipos de seguintes soluções:

9.1.1 SOLUÇÃO 1: Organização do evento realizada pela equipe da Secretaria de Esportes e Recreação.

Neste modelo a equipe da SECER organiza todo o evento, contrata a estrutura, e inscreve todos os atletas participantes, e executa o evento conforme cronograma estabelecido. Ou

seja, neste modelo se utilizaria mão de obra própria, porém esse tipo de evento e a singularidade das atrações requer mão de obra e equipamentos exclusivos, que caso não sejam devidamente montados poderia causar diversos acidentes. Entretanto não contamos com pessoal especializado para o tipo do evento e tendo em vista a modalidade, a falta de pessoal disponível para organização causaria problema durante a execução do evento, e também grande aparato logístico a fim de organizar todo o espaço utilizada, além de ainda haver a necessidade de efetuar diversas licitações para que atendessem todos os itens indispensáveis para a execução do objeto;

9.1.2 SOLUÇÃO 2: Contratação de empresa para organizar o evento e para fornecimento de estrutura necessária para execução do evento.

Neste modelo de contratação, o contratado realiza a organização do evento em relação as atividades desempenhadas, inscrição de atletas, e outros, e uma segunda contratada fornece todos os materiais e equipamentos necessários para a estruturação do evento no local indicado. Ou seja, neste modelo se contrata mão de obra com exclusividade de uma empresa e sem exclusividade da outra empresa, o que poderia implicar na falta de local apropriado para o recebimento do evento, tendo em vista o tamanho da estrutura necessária, bem como grande aparato logístico para o deslocamento dos equipamentos, falta de comunicação entre as contratadas, gerando problemas para a execução do evento;

9.1.3 SOLUÇÃO 3: Contratação de empresa para organizar e fornecer de estrutura necessária para execução do evento.

Neste modelo de contratação, o contratado realiza a organização do evento em relação a atividades desempenhadas, inscrição de atletas, e outros, e também fornece todos os materiais e equipamentos necessários para a

estruturação do evento no local. Ou seja, neste modelo se contrata mão de obra com exclusividade da empresa, o que potencializa a organização do evento, uma vez que a mesma contratada realiza o evento como um todo, otimizando toda a execução, tendo ainda mão de obra especializada e total sincronia das diversas partes concernentes e imprescindíveis para o fiel cumprimento do objeto;

9.2 Na almejada contratação, não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto que necessitem de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada para preservar a relação custo-benefício, em face dos serviços considerados comuns.

9.3 Considerando a necessidade da Secretaria de Esportes e Recreação, como também já exposta acima, e que a secretaria não possui servidores especializados para realizar a organização do evento, a análise do mercado opta pela **SOLUÇÃO 03, Contratação de empresa para organizar e fornecer a estrutura necessária para execução do evento.**

9.4 Definida essa linha de atuação, passou-se ao levantamento de estimativas de preços a fim de construir o valor de referência da prestação de serviços.

10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado da contratação é R\$ 468.300,00 (QUATROCENTO E SESSENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS), conforme documento em anexo que deverá ser instruído nos autos do processo. O preço é compatível com as notas fiscais apresentadas de outras contratações de outros municípios.

10.2 O valor estimado foi obtido através de orçamento solicitado diretamente ao prestador de serviço.

11 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

11.1 A solução para a realização do evento Arena Freestyle Motocross em Caraguatatuba-SP será a execução de todos os serviços de organização do evento, em ambiente apropriado locado pela CONTRATADA, e com todo o material e equipamento necessário a ser utilizado para a elaboração do evento de responsabilidade da CONTRATADA, e deverá ser utilizada mão de obra exclusiva por parte da CONTRATADA.

11.2 O local do evento ficará sob-responsabilidade da CONTRATADA, e deverá ser equipado com todos os materiais necessários para a execução do evento.

11.3 A equipe de trabalho da CONTRATADA deverá ser composta por numero suficiente de staffs, coordenadores, e equipe de limpeza, além de outros profissionais que se façam necessários;

12 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 O Departamento de Eventos e Recreação entende que a solução não pode ser parcelada em itens distintos, pois o evento deverá ser executado de forma única, sendo necessário instalação de estrutura anteriormente ao evento, execução do evento, e posterior desmontagem da estrutura do evento, bem como o serviço deve ser executado de forma e com qualidade padronizada, e, ainda, com gerenciamento nas exigências de segurança do evento.

13 RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1 Com a realização da contratação, espera-se obter os seguintes resultados:

13.1.1 Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de contratação, tanto na gestão, quanto na fiscalização do contrato;

13.1.2 Atendimento aos preceitos legais vigentes;

- 13.1.3 Mitigação das chances de inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgastes ou custos para esta instituição;
- 13.1.4 Garantir a execução dos serviços com base nos princípios de eficiência e sustentabilidade; Economicidade, visando à contratação de uma só empresa;
- 13.1.5 Dinamismo em relação à prestação dos serviços;
- 13.1.6 Rapidez no atendimento às demandas;
- 13.1.7 Redução de riscos devido à interpretação distinta diante de um problema (uma vez que somente uma empresa decidirá as medidas a serem tomadas);
- 13.1.8 Melhoria na qualidade dos serviços ofertados, devido à expertise da contratada;
- 13.1.9 Redução da aplicação de sanções em virtude da fiscalização contratual atuante;
- 13.1.10 Manter a segurança nas instalações cedidas, a fim e evitar acidentes de trabalho e manter a ordem local;
- 13.1.11 Garantir a segurança de servidores, colaboradores, usuários bem como do público em geral do alojamento.

14 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- 14.1 Não existem medidas a serem adotadas, uma vez que a empresa contratada será responsável desde a montagem e fornecimentos das estruturas necessárias, mão de obra, atrações e todas as medidas essenciais para realização do evento.

15 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O serviço que se visa a contratar é autônomo e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

16 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 16.1 A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade ambiental e social, na execução do serviço,

observando especialmente o seguinte:

- 16.1.1 Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
- 16.1.2 A disposição final e ambientalmente adequada das embalagens, resíduos, e dos equipamentos após o uso, em observância à Logística Reversa disposta no art. 33 da Lei nº 12.305/2010 – que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

17 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 17.1 Com base nas informações levantadas ao longo deste trabalho, declaramos que ao analisar o custo-benefício do evento, considerando todos os benefícios mencionados anteriormente, podemos concluir que a realização do Arena Freestyle é viável financeiramente e atende as necessidades da Secretaria de Esportes e Recreação.
- 17.2 Conclui-se que a contratação se dará através de inexigibilidade uma vez que, a empresa possui exclusividade em relação ao evento a ser realizado, comprovada por meio de carta emitida pela Confederação Brasileira de Motociclismo, reconhecendo a capacidade técnica e a expertise da empresa na organização do evento, garantindo a excelência na organização do evento.
- 17.3 Outro ponto relevante a ser considerado é a estrutura necessária para o evento. A empresa contratada possui todas as atrações, mão de obra especializada, recursos de transmissão pelos canais de comunicação, além de uma abrangente ação social como parte integrante do conjunto que envolve o evento, que caso fossem contratados separadamente seriam mais onerosos ao Município.

Responsável:

Assinatura: _____

Alan Felipe dos Santos - Matrícula nº 24531

Diretor do Departamento de Eventos E Lazer